processo.rio
273
Secretaria Municipal da Casa Civil / CVL

Processo: CVL-PRO-2023/00294 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca RJ
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 231.098,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: TEC-PRO-2022/00003 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 245.564,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: SMS-PRO-2022/06527 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Defesa Civil
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 624.700,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: SMS-PRO-2022/04513 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Defesa Civil
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 481.400,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2024/01078 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Casa da Moeda do Brasil
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 426.156,64
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: GAB-PRO-2023/04773 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 188.529,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: GOV-PRO-2022/02841 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidores Cedidos ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 5.719.390,30
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: SMF-PRO-2023/16806 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Prestação de Serviços Educacionais Corporativos para os Gestores e Integrantes do Programa Líderes Cariocas - SUBPAR
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e SETEC Consulting Educação, Consultoria e Editora LTDA
Fundamento Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE- SMFP Nº 90155/2024
Valor: R$ 48.859,14
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/03/2024

CVL-PRO-2025/00411: HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90088/2025, com critério de julgamento de menor preço, referente à aquisição de açúcar refinado, por demanda, em embalagem plástica original com 1kg, nas condições especificadas no Termo de Referência, e **ADJUDICO** a favor da empresa RAFAEL RODRIGUES SANTOS - MEI, CNPJ: 57.656.731/0001-07, pelo valor unitário de R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

PROCESSO CVL-PRO-2025/00414: AUTORIZO a contratação da CS BRASIL FROTAS LTDA., CNPJ: 27.595.780/0001-16, oriunda da Ata FP/SUBGGC Nº 132/2023, cujo objeto se refere à locação de 23 (vinte e três) veículos, sem serviço de condução e sem combustível, no valor unitário de R$ 4.340,50 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

CVL-PRO-2024/03571- Aprovo a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

CVL-PRO-2024/04369 - APROVO a prestação de contas da primeira parcela.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

CVL-PRO-2023/02996 - APROVO a prestação de contas da 3ª parcela.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2025

Processo nº 01/000.973/2024: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO
D. O. RIO DE 13/12/2023, P. 41
PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 31 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº CVL-PRO-2023/03826
Onde se lê:
"(...) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/01/2024."

Leia-se:
"(...) pelo período de 20 (vinte) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 16/01/2024."

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 16 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **BRUNO FONTOURA COSTA**, matrícula nº 13/249.715-4, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, Símbolo DAS-6, Código 102034, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 24/02/2025**.

PORTARIA "P" Nº 17 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **LEONARDO DE CARVALHO VALENTIM DA SILVA**, matrícula nº 13/262.680-2, do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-7, Código 102035, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 24/02/2025**.

PORTARIA "P" Nº 18 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **CARMEM GLÓRIA DE CASTRO LIMA**, matrícula nº 13/095.962-7, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6, Código 031468, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 19 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **CATHALEEN BARROS MARQUES GUERRA**, matrícula nº 13/175.094-2, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6, Código 083021, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 20 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **BRUNA SANTOS MICELI**, matrícula nº 13/277.635-9, do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-7, Código 102037, da Gerência de Desenvolvimento de Políticas Públicas, da Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 21 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **FABIANO DO CARMO LEITE**, matrícula nº 13/292.087-4, do Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo DAS-9, Código 102033, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/03/2025**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

CVLPRO202500414V01

Autenticado digitalmente por RAFHAEL FIGUEIREDO SILVA - 17/03/2025 às 09:38:03.
Documento Nº: 9131659.75748765-4049 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9131659.75748765-4049

SIGA